

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022/FMS**  
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/FMS**

**Prestação de Serviços Médicos – Consultas -  
Oftalmologista.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas:

**Justificativa da Inexigibilidade:** A contratação deriva do credenciamento do Contratado para a realização dos serviços, face ao Edital de Credenciamento Público nº 01/2022/FMS, no qual foram previamente estabelecidos os preços unitários, o que justifica o enquadramento no artigo 25 da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** O Contratado Mauricio de Carvalho Braga ME apresentou documentos necessários para seu credenciamento.

**Justificativa do Preço:** os preços praticados são aqueles estabelecidos no Edital de Credenciamento Público nº 01/2022/FMS.

Vargem/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vargem /SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022/FMS, relativo à contratação de serviços médicos - consultas, em favor de Mauricio de Carvalho Braga ME, no valor de **R\$ 47.670,00**.

**Angela Maria dos Passos Alves,**  
**Gestora do FMS**